



RESOLUÇÃO Nº 22/2023, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE REONSABILIDADE TECNICA AOS TOPOGRAFOS DA AMAUC.

VANDERLEI CANCI, Presidente da Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense - AMAUC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, X, do Estatuto Social,

Considerando a nova estrutura e forma de trabalho dos setores de Engenharia, Arquitetura e Topografia da Amauc, que exige que cada departamento seja independente e trabalhe de forma coordenada;

Considerando a necessidade dos profissionais do Departamento de Topografia assinarem a Responsabilidade Técnica dos serviços executados para os municípios

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário base de adicional para os Servidores Nilson Klitche e Marcelo Luís Schumann – ambos topógrafos da Amauc, para que tenham responsabilidade técnica sobre os levantamentos e serviços.

Art. 2º As despesas financeiras para o cumprimento desta Resolução correrão por conta do orçamento da AMAUC, previsto para o exercício de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia - SC, 1º de outubro de 2023.

VANDERLEI CANCI
Presidente

Publicada no Diário Oficial dos Municípios
– DOM, em 31 de outubro de 2023.
Ivanete Terezinha Pereira Grendene
Secretária Administrativa